

-----**ACTA NÚMERO 14/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E SETE.**-----

-----Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arq. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador Luis Vilhena, do PS, iniciou este período abordando dois assuntos pendentes.-----

-----O primeiro diz respeito ao edifício localizado no gaveto da Rua da Carreira com a Rua da Alegria. Questionou qual o ponto da situação, tendo em consideração que, em reuniões anteriores, desde há mais de um ano, tem chamado a atenção da Câmara para o facto deste edifício estar a ser construído sem estar de acordo com o projecto licenciado e ser desde cedo notório que estava a ser edificado um piso em forma de “mansarda” que constituía um quinto piso não licenciado pela Câmara e que agora o Tribunal vem a embargar uma obra quase pronta quando poderia, esta ilegalidade, ter sido atalhada a tempo.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues informou que a Câmara recebeu intimação do Tribunal no sentido de embargar a obra, tendo dado cumprimento e que tinha tido sempre informação dos seus juristas que não poderia interferir com embargo da obra por estar a correr um processo sobre a mesma em tribunal.-----

-----Continuando sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador Luis Vilhena, disse ter tomado conhecimento, pela comunicação social que, além do reparo feito pelo Tribunal ao arquitecto responsável do projecto, o qual não acha completamente justo por diversas razões que se dispensou na ocasião de enunciar, era referido no mesmo artigo que o Juiz tinha assinalado a inércia da Câmara perante a construção que se desenvolveu ao longo de mais de um ano sem qualquer actuação desta. No sentido de obter mais

esclarecimentos sobre o assunto solicitou que lhe fosse disponibilizado o parecer do Tribunal.-----

----- - Sobre o assunto, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, opinou que a Câmara poderia sempre agir, nomeadamente com o embargo administrativo, uma vez que a obra não estava a cumprir o projecto aprovado.-----

-----Quanto ao segundo assunto, inicialmente frisado, refere-se à obra do Crowne Plaza. Disse tratar-se duma situação semelhante, não havendo licenciamento para aquilo que lá está a ser executado, ao que o Sr. Vereador João Rodrigues respondeu que a Câmara está ainda à espera do parecer do Governo Regional por esta obra se estar a desenvolver em domínio marítimo. O Sr. Vereador Luis Vilhena disse não compreender como é que a Câmara ainda não fez uma apreciação sobre o projecto limitando-se, mais uma vez, a esperar de braços cruzados perante esta situação que faz parte da cidade do Funchal.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, começou por levantar um assunto, que já fora anteriormente abordado, sobre a Feira do Livro. Referiu que, o PS, tem uma preocupação significativa nesta área porque, é do seu conhecimento que, a Feira está a ser já organizada por uma entidade privada, ou seja, através de uma empresa externa.-----

----- - Relativamente a este assunto, respondeu o Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, dizendo que a organização é sempre da Câmara Municipal do Funchal, através da Empresa “500 Anos”, a

qual tem contado com a colaboração de pessoas privadas sem qualquer despesa pública, até ao momento. Quando, eventualmente, houver despesa pública, nós adoptaremos os procedimentos necessários, referiu. -----

----- - O Sr. Vereador Carlos Pereira, afirmou que, esta questão ainda não é clara e, por isso, entende que a opinião pública deve ser esclarecida, porque a Câmara tem de ser transparente, isso é significativamente importante, ou seja: a Câmara deverá esclarecer publicamente que modelo será adoptado para o desenvolvimento das actividades dos 500 Anos.-----

----- - O Sr. Vereador Pedro Calado acrescentou que, quando for apresentado o programa dos 500 Anos, esse modelo será publicamente divulgado.-----

-----Continuando na sua intervenção, o Sr. Vereador Carlos Pereira solicitou informação acerca dos valores orçamentados para O Funchal Jazz e Feira do Livro.-----

-----Depois, referindo-se às moradias VIP, questionou o ponto da situação, salientando a este propósito que “mais uma vez estamos a ser confrontados com um problema em que o Sr. Presidente não dá a cara, nem assume as suas responsabilidades, que se esconde por trás dos seus Vereadores, numa atitude de cobardia”.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, considerou que estas acusações não devem ser feitas num dia em que o Sr. Presidente não está presente, mas sim quando este estiver, tendo, nessa altura, o Sr. Vereador a coragem de as fazer.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, abordou a questão dos parçómetros, considerando ser mais uma trapalhada da Câmara, na pessoa do seu Presidente.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu à intervenção anterior explicando a situação e, mais uma vez, lamentando que sejam proferidas estas afirmações quando o Sr. Presidente está ausente.-----

-----A terminar, o Sr. Vereador Carlos Pereira, inquiriu sobre a morte dos peixes, ocorrida na lagoa do Parque de Santa Catarina.--

----- - O Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, usou da palavra para prestar esclarecimentos. Referiu que foi necessário recuperar a lagoa e proceder à sua limpeza uma vez que não era efectuada há dois anos. Disse que o funcionário responsável, alegou ter estado no local no Sábado, encontrando-se tudo bem, sendo que, no Domingo alguém teria danificado o cadeado da válvula de fundo, (isto é um facto) e aberto essa mesma válvula permitindo o desaparecimento total da água, daí ter morrido dois terços dos peixes.-----

----- - Por fim, tomou a palavra o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, para apontar, a propósito do urbanismo, a existência dum conjunto de obras irregulares na cidade, que levam a pensar, na prática, que a Câmara não é a responsável, dando como exemplo o Crowne Plaza, ou até os armazéns na Ribeira de Santo António que, tanto quanto julgava saber, foi aprovado com pareceres do Governo Regional.-----

ASSUNTOS DIVERSOS: - Pela sua urgência, foram apreciados e votados os assuntos seguintes, submetidos pelos Vereadores dos respectivos pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.----

INTEGRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL EM ASSOCIAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS:

- Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação a submeter à Assembleia Municipal: “**A** - Considerando que: A promoção e divulgação comercial do Centro Urbano do Funchal, seus valores patrimoniais, culturais e comerciais; A criação de sinergias em torno do comércio e turismo na zona e na cidade; A promoção e divulgação das iniciativas; A dinamização, qualificação e modernização da actividade comercial; A revitalização da postura e mentalidade comercial, o desenvolvimento em acções orientadas para a cooperação empresarial eliminando o isolamento das unidades comerciais mais vulneráveis visando o seu fortalecimento; O reforço da vivência comercial, social, cultural, histórica e turística da zona, aliada a acontecimentos permanentes; A construção de bases para intervenções a concretizar a médio / longo prazo; O desenvolvimento de dinâmicas de rede, através de parcerias. São actividades e meios, entre outros, de melhorar a competitividade do Centro Urbano do Funchal, bem como a dinamização do comércio e serviços aí localizados. **B** - Considerando o art. 13 n.º1 al. n) e art. 28 n.º1 al. a) da Lei 159/99 de 14 de Junho e art. 53 n.º 2 al. m) da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002

de 11 de Janeiro, na parte em que compete à Assembleia Municipal, em natureza regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara “autorizar o Município nos termos da lei a associar-se com outras entidades públicas, privadas (...) que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos Municípios, em qualquer dos casos, fixando as condições gerais dessa participação”. A Câmara delibera submeter à Assembleia Municipal esta sua iniciativa para que nos termos das invocadas leis, a autorize a promover as necessárias diligências, com vista a associar-se com outras entidades públicas e ou privadas, designadamente a Secretaria Regional de Turismo e Cultura e a ACIF – CCIM, numa associação privada, sem fins lucrativos, nas seguintes condições gerais: 1 – A associação deverá ter como objecto, entre outros, os previstos no primeiro considerando, identificado com a letra **A**. 2 – A associação deverá constituir-se por tempo indeterminado. 3 – Os mencionados sócios serão denominados de sócios fundadores. 4 – A Câmara presidirá a um dos órgãos. 5 - A Câmara, conjuntamente com os sócios fundadores, designará os membros da Direcção do Conselho Fiscal e da mesa da Assembleia-Geral, que deverão, por sua vez, serem constituídos por três membros. 6 – Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para dar cumprimento a esta deliberação, tomando as iniciativas que julgar adequadas para esse efeito.”-----
---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta

deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Para ratificação, foi presente o projecto de alterações do conjunto habitacional e comercial localizado no Sítio da Madalena, freguesia de Santo António, apresentado pela MEVIMOTEL – Empreendimentos Imobiliários, Limitada (procº 7658/07), em relação ao qual foi emitido pelo Senhor Presidente, no intervalo das reuniões, o despacho “Deferido nos termos da informação (refª OPE/01-07.02.15)”, tendo sido, nos termos do número três do artigo sessenta oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, ratificado, por maioria, com votos contra do PS e abstenção da CDU.-----

---O Sr. Vereador Luis Vilhena, do PS, em relação a este processo, considerou que, o que ali está, é completamente desajustado com a zona envolvente, mesmo que o projecto cumpra com a maioria dos parâmetros do PDM.-----

---O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, opinou que os parâmetros limitam-se aos aspectos meramente técnicos e não respondem às questões urbanísticas.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª LP-010-2007), o projecto de substituição de arquitectura do edifício de comércio e habitação, localizado no gaveto da Rua das Hortas com

a Rua João de Deus (n.ºs 40, 40-A e 42) freguesia de Santa Luzia, de Empreendimentos Imobiliários do Lombo de Baixo, Sociedade Anónima (proc.º 7625/2007).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE

2006: - Presente os documentos de prestação de contas, relativos ao período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano dois mil e seis, elaborados no âmbito do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/2) e de acordo com a Resolução número 4/2001 – 2ª Secção – instruções número 1/2001, do Tribunal de Contas, (excepto o Mapa “Contas de Ordem” referido no Anexo I, número 10, daquela resolução, por não reunir os elementos à sua elaboração), os quais ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

-----Os documentos em apreciação indicam no saldo da gerência anterior o valor de € 2.177.268,62 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito euros e sessenta dois cêntimos). Em termos de execução orçamental as receitas totalizam o valor de € 81.003.339,87 (oitenta e um milhões, três mil, trezentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) e as despesas € 81.942.558,72 (oitenta e um milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos). Em Operações de Tesouraria, registou-se uma

entrada de fundos no montante de € 5.915.478,26 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito euros e vinte seis cêntimos) e uma saída de fundos no montante de € 5.940.834,90 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta quatro euros e noventa cêntimos), resultando um saldo para a gerência seguinte de € 1.212.693,13 (um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos). A Demonstração de Resultados apresenta um resultado líquido do exercício de € 2.722.728,00 (dois milhões, setecentos e vinte dois mil, setecentos e vinte oito euros. O Balanço apresenta o valor de € 1.042.401.715,00 (mil e quarenta e dois milhões, quatrocentos e um mil e setecentos e quinze euros).-----

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador com o Pelouro de Economia e Finanças, Pedro Calado, referindo que a nota introdutória dos documentos contempla a análise da situação económica e financeira do Município reportada ao ano transacto. -

-----Continuou, depois, com a seguinte explicação: “No exercício de 2006, os **Proveitos Totais** aumentaram 1,9 Milhões € (+3%); O **Resultado Líquido** do Exercício foi positivo em 2,7 Milhões €; A CMF **investiu em Informática e Novas Tecnologias**, nos últimos 6 anos, cerca de 5,8 Milhões €, o que tem permitido ao longo dos anos, poupar significativamente em recursos humanos e custos correntes, melhorando a qualidade de resposta ao munícipe; As **Despesas Correntes** foram inferiores ao ano de 2005 em 4 Milhões €: - Combustíveis: - 15%; - Despesas Representação: - 35%; -

Comunicações/Telefones: - 7%; - Conservação/Reparação: - 10%;
- Publicidade/Propaganda: - 83%; - Limpeza/Higiene/Conforto: -
9%; - Vigilância/Segurança: - 9%; Os **Custos com Pessoal**
diminuíram 300 mil € (-1,2%); Os **Encargos** para a Caixa Geral de
Aposentações e Segurança Social aumentaram 1 Milhão €, pela
imposição do aumento da taxa de contribuição de 13% para 15%
em 2006 (medida do Governo Socialista da Republica); Agimos
sobre as **dívidas a receber de terceiros**, recebendo este ano, a
mais relativamente ao ano de 2005, cerca de 8 Milhões € (a dívida
de terceiros baixou de 43M€ para 35M€); Reduzimos as **Dívidas a**
Fornecedores, a Instituições Financeiras e Outros Credores, a
Curto, Médio e Longo Prazo, cerca de 4 Milhões € (o valor global de
dívida baixou de 86,9M€ para 82,9M€); As **Transferências do OE**
mantiveram-se nos 14,6 Milhões € (não sofrem aumento desde
2005). Face ao aumento da inflação e à imposição do aumento
para as contribuições da CGA, estamos perante uma diminuição
real por parte do Governo da República à autarquia; A **Execução**
Orçamental das Receitas e das Despesas foi das mais elevadas,
aumentando os 65% de execução; Os **níveis de Endividamento** da
CMF a 31.12.2006, estão muito abaixo dos valores definidos pela
nova Lei das Finanças Locais: - Limite Máximo para
Endividamento Líquido: 44,6M€ - Valor Real a 31.12.2006: 38,8M€
Capacidade de Endividamento Líquido 5,8M€ - Limite Máximo
Endividamento M/L Prazo: 35,7M€ - Valor Real a 31.12.2006:
20,9M€ **Capacidade de Endividamento M/L Prazo 14,8M€** -

Limite Máximo Endividamento C/ Prazo: 3,5M€ - Valor Real a 31.12.2006: 3,4M€ **Capacidade de Endividamento C/ Prazo 0,1M€**; 77% de **Execução Física** do Plano Plurianual de Investimentos, mais 9% que em 2005; 44% de **Execução Financeira** do Plano Plurianual de Investimentos, mais 9% que em 2005; **Número de Funcionários** é o mais baixo desde 1999 (1839 efectivos); **11.398 horas de formação** profissional; 636 formandos; 44 acções de formação (internas e externas).”-----

----- - Relativamente aos documentos em apreço, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, fez a seguinte intervenção que reduziu a escrito:-----

--- **“Introdução** - O relatório de contas de 2006 é o espelho de uma gestão autárquica baseada em contradições e equívocos óbvios de uma gestão errante, incompetente e, sobretudo, sem qualquer rumo estratégico e sensibilidade reformadora. Na verdade, a gestão da autarquia do Funchal sofre de um mal crónico, fortemente potenciado, pelo seu actual presidente que recusa reconhecer não ser capaz de entender que a gestão é uma ciência exacta e não é compatível com devaneios sustentados numa sofreguidão pela manutenção de uma imagem de rigor e credibilidade que está longe de ser real. Sendo assim, todos os anos, os munícipes do Funchal são confrontados com uma prestação de contas que resulta de um exercício económico de características iguais a todos outros, sem arrojo, demonstrando a permanência de tónicas que reflectem uma sistemática má gestão, designadamente: manutenção de níveis

elevados das despesas correntes, diferenças significativas entre as receitas orçamentadas e as executadas, apesar da diferença no quadro das despesas ser sempre bastante inferior; endividamento significativo; plano de investimentos demonstrador de uma ausência de motivação reformadora.-----

---**Análise da conta da CMF - Despesas correntes** - A análise da conta de 2006 da CMF não traz, infelizmente, novidades significativas e apenas confirma o que temos vindo a alertar desde que os vereadores do PS assumiram funções na autarquia: As despesas correntes mantêm níveis muito elevados: em 2004 foi de 48 095 008, em 2005 foi de 49 235 751 e em 2006 foi de 53 321 189. Na verdade o crescimento de 2005 para 2006 é significativo na ordem dos 8%, mais de 4 milhões de euros. Apesar do esforço de pagamentos de despesas do passado, a verdade é que não se verifica um esforço que permita olhar para esta questão de forma sossegada. As transferências correntes mais que duplicaram, passando de 1 125 765 euros para 2 723 729 euros, este aumento correspondeu a um acréscimo de 2 para 3% no peso nas despesas globais. Os subsídios voltaram a duplicar (em 2006 foram de 1 097 854 euros, comparativamente com os 504 000 euros em 2005). Estes dois indicadores demonstram o efeito negativo das empresas municipais que em vez de contribuírem para a redução das despesas correntes, conforme tem sido o discurso do PSD, têm um efeito contrário, confirmado através destas rubricas.-----
Assim, relativamente às despesas correntes mantém-se a linha

despesista do passado sem qualquer ganho de eficiência ou eficácia. Estas representam já 65% do total da despesa mantendo uma trajectória preocupante.-----

---**Despesas de capital** - Quanto às despesas de capital verifica-se desde logo uma absoluta e inqualificável discrepância entre os valores orçamentados (68 016 380 euros) e a sua execução que se ficou por apenas 28 621 170 euros, representando apenas 34% das despesas globais. Estes dados significam que enquanto as despesas correntes são quase certas e a discrepância com o orçamento é de 5 milhões de euros, as despesas de capital e, portanto, o investimento, são empolados no orçamento verificando-se diferenças inadmissíveis de 40 milhões de euros.-----

Comparando com os anos anteriores verifica-se uma redução significativa no volume de investimento de 23 376 770 euros para 8 512 818 euros, uma diminuição de quase 180%. A incapacidade da CMF em fazer investimentos em prol dos munícipes é, obviamente, gritante.-----

Mais uma vez, como já se constatou estamos perante a concretização de uma política onde a despesa corrente ganha peso face à despesa total e em particular face ao investimento.-----

---**Receitas** - No que respeita às receitas estamos perante um problema de sobreorçamentação: o orçamento previa receitas no valor de 126 300 000 euros e a execução foi de 81 003 340 euros, uma diferença, para menos, de mais de 40 milhões de euros. As receitas de capital tiveram uma execução inferior a metade do que

estava previsto em orçamento (57 155 milhões orçamentados para 22 133 milhões executados). Na execução das receitas correntes destaca-se uma diferença, para menos, de 13 milhões de euros na execução de impostos indirectos. -----

Em suma, estamos perante uma politica de empolamento das receitas, tal como já alertamos várias vezes.-----

É de salientar o aumento de 26% nos impostos directos comprovando as nossas preocupações com o peso fiscal no orçamento das famílias, imposto pelo município.-----

No que respeita aos impostos directos eles diminuem fortemente, traduzindo uma redução da actividade económica, decorrente da total incoerência na implementação da estratégia de planeamento.-

---**Investimento** - Da análise efectuada é possível concluir que a CMF no ano de 2006 praticamente parou em termos de investimento. Na verdade não estamos apenas perante uma politica de investimentos que segue a linha simplista e redutora, demonstrando falta de rumo e ambição, assente na satisfação material e pontual dos interesses de ordem de mera propaganda politica. Estamos também perante uma dificuldade crescente em potenciar investimentos a favor dos munícipes do Funchal.-----

No que diz respeito às receitas consignadas detecta-se, em 2006, à semelhança do que já se passava em 2005, uma incapacidade de execução dos projectos apresentados, conduzindo a uma execução a rondar uns poucos expressivos 34%. Destaca-se, neste âmbito, a fraca execução dos apoios comunitários, comprovando, mais uma

vez, a tese que esta Câmara tem demonstrado pouca habilidade e competência no maior aproveitamento dos fundos disponíveis.-----

Discrepância entre os valores executados físicos e financeiros.-----

---**Situação Financeira** - Sobre a situação financeira da CMF, após a análise da conta de 2005, importa dizer o seguinte: -----

--- 1. A dívida total da CMF (administrativa e financeira) era em 2003 de 78 milhões de euros, em 2004 de 83 milhões e em 2005 apresentava valores na ordem dos 87 milhões de euros, sendo que em 2006 o valor da dívida é de 85,6 milhões, conforme apresenta a conta desse ano.-----

--- 2. O peso da dívida na receita total era em 2003 de 109%, sendo de 116% em 2005. Em 2006 o peso nas receitas totais diminuiu para os níveis de 2004 à custa do município que contribuiu para o aumento das receitas. Isto significa que a CMF tem uma dificuldade significativa em cobrir as dívidas que contrai com as receitas, reduzindo a margem de manobra para planear a sua actividade. Além disso, é o município que paga a factura da irresponsabilidade de não concretizar reformas que diminuam de forma clara os custos de funcionamento.-----

--- 3. A dívida financeira, resultante de empréstimos ascendia em 2003 a 35,8 milhões de euros. Em 2005 continua a crescer e apresenta valores na ordem dos 39 milhões e em 2006 é cerca de 40,2 milhões.-----

--- 4. A dívida a fornecedores, a administrativa, apresenta valores significativos condicionando a própria actividade empresarial local.

São cerca de 35 milhões de euros.-----

Neste contexto, é difícil entender a dimensão das dívidas tendo em conta que se verificou uma diminuição no investimento em 2006 face a 2005. Isto é demonstrador de uma má gestão das finanças da CMF na medida em que as dívidas servem para financiar o funcionamento e não, como seria de desejar, financiar a dinâmica de investimentos. Nesta matéria lamentamos uma abordagem de investimento diferente de uma listagem de obras e não um programa integrado com objectivos claramente identificados. -----

Estes dados não podem deixar de demonstrar a manutenção de uma política que, mesmo com boa vontade, dificilmente resolverá o essencial dos indicadores financeiros da CMF.-----

Face à situação presente, onde a dívida administrativa já (ainda) absorve o essencial da receita, significa que o orçamento de 2006 mais não é do que um plano de pagamento de dívidas. A conta de 2006 da CMF volta a demonstrar a urgência na implementação de um plano de saneamento financeiro da autarquia. Sem esta abordagem a actividade da CMF está seriamente comprometida. Naturalmente que esta matéria só é possível com um sentido e vontade reformadora e com o estabelecimento de objectivos. Na verdade, tendo presente que a dívida absorve as receitas totais, é fácil perceber a total incapacidade de programar investimentos. Julgamos também fundamental o estabelecimento de um plano criterioso, coerente e exequível de pagamento da dívida administrativa. A dívida com os fornecedores. Tendo presente os

efeitos negativos que esta situação provoca na economia da região, e em particular às PME, esta é uma questão essencial, cuja responsabilidade é da CMF e não devem ser as empresas a sustentar os erros de gestão da autarquia. -----

Assim, do nosso ponto de vista, a conta de 2006 apresenta receitas abaixo das previstas, (sobre-orçamentação) despesas correntes demasiado elevadas e sem controlo e uma dívida administrativa significativa. Vem demonstrar uma prática de muitos anos de políticas pontuais e abordagens casuísticas. Não demonstra um esforço de contenção das despesas correntes (apesar da tímida tentativa de pagar despesas do passado), assente em melhores práticas de gestão, alterações funcionais de recursos humanos que conduzam a mais produtividade e mais motivação. Além disso, não valoriza os negócios da CMF como fonte de receita para benefício de todos os munícipes assim como não tem sido capaz, como prova a conta de 2006, de diversificar as fontes de receitas, aproveitando a panóplia de fundos disponíveis.-----

Sendo assim, e após todas as observações e constatações anteriores, **estamos convencidos que não existem razões para a equipa do PS votar a favor da conta de 2006 da CMF. Neste sentido, o voto do PS é contra a sua aprovação.**-----

----- - Intervindo em seguida, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu, não obstante aos aspectos positivos que verificou nos documentos em discussão, que gostaria de fazer os seguintes reparos: “Um - a diminuição das receitas das taxas de

licenciamento de obras – baixa da construção civil e conseqüente desemprego; Dois - custos de capitalidade - transferências do Governo Regional que deveriam ser assumidos por este, até porque os valores dos contratos-programa têm vindo a baixar. A tendência está a ser a não assunção das responsabilidades por parte do Governo Regional para a capital da Região Autónoma da Madeira; -----

---Preocupação relativamente às dívidas que continuam a transitar de dois mil e cinco para dois mil e sete. Esse cenário que é negativo, apesar dos esforços que têm vindo a ser feitos, tem conseqüências na economia da cidade e nomeadamente nas finanças das empresas;-----

---Problemas das receitas consignadas;-----

---Dívidas de terceiros – continua a ser preocupante a dívida do Governo Regional à Câmara Municipal, acrescentando a da Empresa de Electricidade da Madeira.”-----

----- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, pela análise efectuada aos documentos, referiu: “Pese embora o esforço de contenção das despesas da Câmara Municipal do Funchal, o que associado a um acréscimo das receitas próprias do Município (fiscais e de prestação de serviços), permite apresentar um resultado menos mau que em anos anteriores, a verdade é que continuam a manter-se as razões de crítica substanciais que em anos anteriores temos vindo a referir: -----

---Uma passividade cúmplice da actual maioria no que respeita à

decadência real das verbas provindas do Orçamento da Região Autónoma da Madeira. Em vez de se ter adoptado uma postura pública e firme de defesa das compensações pelos custos de capitalidade, a entrega ao Município das verbas que perde em virtude de isenções e benefícios que a Região concede, o pagamento de serviços que a Câmara presta ao Governo Regional, a entrega real dos montantes previstos para financiamento de contratos - programa, a edilidade actual continua passivamente a assistir ao locupletamento dos seus direitos financeiros. Por muito menos expresse na Lei das Finanças Regionais, o Sr. Presidente do Governo Regional se demitiu!...-----

---Um financiamento à custa dos fornecedores, bem expresse na estranha referência às realizações “físicas”, em comparação com as “financeiras”, onde é visível que muito do que a Câmara faz de deve à capacidade de “paciência” de muitos fornecedores e prestadores de serviço para receberem o que têm direito.-----

---Um adiamento da satisfação de muitas das necessidades básicas da população do Funchal, prometida durante a campanha eleitoral, com especial referência para a habitação e para o melhoramento das vias rodoviárias.-----

---Daí que em substância votamos pela abstenção.”-----

-----Submetidos à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS e abstenção dos Vereadores da CDU e CDS/PP, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e

nove/noventa e nove, de dezoito/Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar os documentos de prestação de contas do ano dois mil e seis. Mais deliberou, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três do citado diploma.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

2 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de Daniel Antero Henriques Jacques (regº 6026/07), autorizar o pagamento de €412,44 (quatrocentos e doze euros e quarenta e quatro cêntimos) com IVA incluído, conforme factura apresentada, pelos danos causados na viatura Volkswagen (12-67-SB), numa grade metálica no Caminho de Santa Quitéria.-----

----- - Em presença do correspondente pedido (regº 7399/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização em cinquenta por cento (50%) do valor apresentado por Marco Bruno Sá Vieira, € 113,91 (cento e treze euros e noventa e um cêntimos) com IVA incluído, relativo aos estragos provocados na viatura Renault Megane (31-78-ZE), devido a um paralelepípedo solto na Rua Princesa D. Amélia.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Loteamentos/Emparcelamentos:** - Presente projecto de

alteração do loteamento número trinta e nove/noventa e quatro, apresentado por NIVEL MAIS, Limitada (proc° 54804/06), localizado no Sítio das Madalenas, Santo António, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir a alteração do alvará, devendo o lote designado por número quatro ser cedido ao domínio público da Câmara Municipal do Funchal.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emparcelamento dos prédios à Rua do Coronel Cunha, freguesia de Santa Maria Maior, formulado por Nunes, Santos & Silva, Limitada (proc° 6722/07), nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (Arqt. Herberto – 07.03.26).-----

-----**3.2 – Obras Particulares – RECRIA**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de comparticipação, formulado por Dolores Pestana da Silva (proc° 1866/2007), para as obras a executar no prédio à Travessa do Lombo da Boa Vista, números vinte nove e trinta e um, freguesia de Santa Maria Maior, ao abrigo do Programa RECRIA.-----

---O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, declarou-se impedido de discutir e votar o assunto do ponto seguinte “Pessoal”.-----

4 – PESSOAL:-----

-----**4.1 – Participações**: - Em função das participações dos Departamentos/Serviços, abaixo descritas, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações que para cada uma se indica:-----

----- - Departamento de Ambiente (refª 015/RHD/2007) – participação contra os funcionários Quintino Valentim de França e

António da Silva, por alcoolteste positivo: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Fernanda Ascensão de Oliveira Farinha (regº 14654/07) – reclamação contra o funcionário Luis Paixão, por irregularidades: - Proceda-se a inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 017/DPMV) – participação sobre o mau estado da caixa de velocidades da viatura Mitsubishi Canter (21-10-UA) ao serviço do Departamento de Ambiente: - Proceda-se a inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

